

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Escola Superior do Parlamento Cearense
UNIPACE



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação do professor **Jonathan Alves Santos** destina-se a realização do curso “**Produtividade Colaborativa Digital com o Microsoft Office 365**”, destinado aos servidores da Alece, visando ao cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sociedade em geral através de sua área de Extensão.

Em face à natureza singular do objeto, verifica-se que há inviabilidade de competição e o procedimento de contratação deverá ser direto por inexigibilidade de licitação, à luz do disposto no art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/21.

1.1. JUSTIFICATIVA

A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral.

Nesse sentido, A proposta do curso “Produtividade Colaborativa Digital com o Microsoft Office 365”, objetiva oferecer aos Servidores o conhecimento de ferramentas colaborativas do pacote Office 365 , no intuito de promover melhorias na produtividade e eficiência , além de simplificar tarefas.

Assim, para garantir o sucesso do curso, foi realizada a escolha cuidadosa do professor que não apenas compartilha conhecimentos, mas também propicia um espaço de aprendizagem e enriquecimento das ferramentas do Office 365.

Portanto, essa estratégia evidencia o comprometimento da Unipace no cumprimento de sua missão institucional na formação de excelência dos servidores da Alece, dos nossos parceiros e público externo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Importante destacar que o presente curso está contemplado no Plano de Contratações Anual, Classe/grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO o qual contempla os cursos de MBAs.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Seguem abaixo os requisitos mínimos da contratação:

Nº	Requisito	Justificativa para exigência
1	Conteúdo programático: - Introdução a plataforma e ferramentas da Microsoft, - Microsoft One Drive e One Note, - Microsoft Outlook, - Microsoft Sharepoint, - Microsoft Teams	. Oferecer aos Servidores o conhecimento de ferramentas colaborativas do pacote Office 365 , no intuito de promover melhorias na produtividade e eficiência , além de simplificar tarefas.
2	Qualificação técnica do professor	Será fundamental que o instrutor do curso possua reconhecida expertise no tema e experiência na área.
3	Modalidade presencial	Serão ministradas aulas expositivas e práticas.
4	Carga horária mínima:40horas	Em razão da quantidade de assuntos a serem abordados ao longo do curso, demonstra-se fundamental que a capacitação ocorra em cinco dias, por semana nos turno manhã (turma 2) e tarde(turma 1) - (40 h/a).



5	Emissão de certificado	É fundamental que os alunos do curso recebam certificado de conclusão, tanto para comprovarem os conhecimentos adquiridos, como para utilizarem o comprovante em futuras ascensões funcionais.
---	------------------------	--

Os valores a serem pagos por hora/aula serão os já praticados na ALECE, definidos pelo art. 30, da Lei 17.0912019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 19.199, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2025, regulamentada pelo Ato Normativo nº 357, de 1º de abril de 2025, observando-se a titulação de Graduação. A contratação se dará com fundamento na Lei nº 14.133/2021.



Quadro 01 - Características do Curso

Disciplina	Dias da Semana	Período	Carga Horária	Valor H/A	Valor total h/a (R\$)
"Produtividade Colaborativa Digital com o Microsoft Office 365"	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras	22,23,24,25 e 28/4 (turma1) e 05 a 09/05/2025 (turma2)	40h/a	R\$ 77,83	R\$ 3.113,20

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

O professor Jonathan Alves Santos será contratado para prestar serviços específicos por determinado tempo. Conforme já salientado, será remunerada por horas-aulas ministradas. O serviço a ser prestado pelo docente terá a duração de 40 horas-aulas e o profissional receberá o valor de R\$ 77,83 (setenta e sete Reais e oitenta e três centavos) por hora-aula, totalizando R\$ 3.113,20 (Três mil cento e treze reais e vinte centavos).

CURSO	QUANT. H/A	VALOR H/A	VALOR TOTAL
-------	------------	-----------	-------------

Produtividade Colaborativa Digital com o Microsoft Office	Hora/aula	40 h/a (2 turmas de 20h/a)	R\$ 77,83
---	-----------	----------------------------------	-----------



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

A particularidade singular do órgão demanda um curso cujo formato e conteúdo se alinhem de maneira única, dificultando comparações diretas com ofertas disponíveis no mercado.

Dessa forma, a escolha do profissional se fundamenta em sua vasta experiência nos serviços prestados, amplamente reconhecida no mercado. Sua atuação exemplar não só destaca sua competência, mas também solidifica sua reputação como referência na área.

O reconhecimento conquistado é fruto não apenas de sua habilidade técnica, mas também da consistência e excelência demonstradas ao longo de sua carreira. Optar por esse profissional significa confiar em uma trajetória de sucesso e dedicada competência, o que, por sua vez, reforça a segurança na escolha de seus serviços.

Ademais, para o curso previsto, o valor praticado é o previsto no art. 30, da Lei 17.091/2019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 19.199, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2025, regulamentada pelo Ato Normativo nº 357, de 01 de Abril de 2025., observando-se a titulação de graduação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A contratação terá custo de R\$ 77,83 (setenta e sete Reais e oitenta e três centavos) por hora-aula, totalizando R\$ 3.113,20 (Três mil cento e treze reais e vinte centavos), por duas turmas, para titulação de Graduado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

As soluções apresentadas a seguir foram elaboradas levando em consideração a particularidade da demanda para o curso apresentado.

Solução 1: Possibilidade da referida disciplina ser ministrada pelos servidores da ALECE que já ministram aulas no referido curso.

Solução 2: Contratação de profissional por inexigibilidade de licitação, observando-se o valor constante no art. da Lei 17.091/2019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023.



A Assembleia Legislativa conta um quadro de profissionais com currículos notáveis. No entanto, devido à natureza/conteúdo específicos do tema em comento, a implementação da solução 1 torna-se impraticável.

A contratação do professor por inexigibilidade de licitação destaca a solução 2 como a escolha mais adequada. Esta opção não apenas se revela como a melhor escolha quanto ao currículo e experiência do professor, mas também está em conformidade com o valor da hora/aula estipulado pelo art. 30 da Lei 17.091, proporcionando uma abordagem das atuais necessidades da Casa alinhadas às diretrizes legais vigentes.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A presente contratação será para atendimento de um curso de qualificação. Dessa forma, não é viável o parcelamento da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação deve atender a necessidade do curso “Produtividade Colaborativa Digital com o Microsoft Office” que atende aos Servidores da ALECE. Espera-se com essa contratação, oferecer aos Servidores o conhecimento de

ferramentas colaborativas do pacote Office 365 , no intuito de promover melhorias na produtividade e eficiência , além de simplificar tarefas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O referido Curso será ministrado de forma presencial, conforme proposta de curso anexada e Termo de Referência. Dessa forma, não haverá necessidade de realizar adaptações físicas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há necessidade de contratação de qualquer serviço ou de aquisição de materiais em complementação indispensável à solução encontrada e aqui apresentada.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

A presente contratação representa baixo impacto, uma vez que se trata de serviço ofertado nas instalações da UNIPACE.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Assim sendo, ao levar em consideração a formação do profissional, sua atuação destacada e ampla experiência no magistério, aliadas à demanda atual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará por formação continuada dos servidores, o presente estudo técnico preliminar claramente demonstra que a contratação da solução delineada no item **"ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA"** não apenas se revela tecnicamente viável, mas também se fundamenta como uma necessidade imperativa.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Fortaleza - CE, 11 de Abril de 2025.

Aprovado:



Ordenador de Despesa

Sarah Pinto de Holanda
Sarah Pinto de Holanda
Diretora Acadêmica - UNIPACE

Rejane Oliveira Sales
Rejane Oliveira Sales
Célula de Sustentabilidade e Gestão Ambiental - ALECE